

Associação Esportiva São José

São José dos Campos - S D

F1s.03

Fundada em 15/08/1913

Considerada de Utilidade Pública

pelo Governo Estadual Lei N.º1673 de 1.º/06/1978

pel verno Municipal Lei 597 de 27/02/1959

Séde Social Avenida São José, 833 Telefone 21-8355

Centro Poliesportivo Trav. Cesar Leite, 435 Telefone 21-8669

Clube de Campo Sta. Rita Bairro dos Pinheiros Telefone 21-7804 16.- As partidas serão jogadas em tempo corrido, de 20 (vinte) minutos e serão arbitradas, sempre que possível, por juízes de futebol.

16.1.- Em situações especiais, poderão atuar como árbitro qualquer associa do, a juizo da CCO.

17.- A equipe vencedora permanece em campo e a perdedora cede lugar à 1ª (primera) equipe formada que estiver na lista de espera.

17.1.- Ocorrendo empate, ambas as equipes deixam o campo, para entrada de duas outras; nessa hipótese, o direito de retorno a campo - se for o caso-em primeiro lugar, é da equipe que se tenha formado primeiramente, no de - correr do período de atividade ou que tenha adentrado ao campo inicialmente.

17.2.- Após um jogo empatado, caso ambas as equipes tenham entrado juntas ao campo para o jogo seguinte e vier ocorrer outro empate, o retorno, em primeiro lugar, cabe à equipe que primeiro se tenha formado.

18.- O início de uma partida, marca o limite de chegada e inscrição de novos participantes para formação da próxima equipe. Aquele que chegar após o início de um jogo, adquire direito de formar segunda equipe, para participar do 2º (segundo) jogo subsequente aquele que estiver em andamento.

19.- As equipes, quando incompletas, serão formadas de acordo com as normas anteriores

20.- Caso ocorra empate no 1º (primeiro) jogo, sem que tenha chegado qual - quer outro participante, as equipes terão direito a nova partida.

21.- Quando no decorrer da atividade algum elemento se negar a compor qualquer equipe, seu nome será deslocado para o último lugar da lista de prioridade, da última equipe, em formação no momento da recusa.

22.- Considerar-se-á como desistente e perderá a vez, o participante que es tiver ausente no momento de entrega das camisas; para jogar deverá inscrever-se novamente na lista de prioridade.

23.- O jogador afastado de uma partida, por contusão, será substituído pelo primeiro jogador do segundo time em formação ou já formado.

23.1.- O substituto permanecerá na equipe, caso ela seja vencedora; retorna rá a seu time de origem, nas ocorrências de derrota ou empate.

V - DA DISCIPLINA

24.— Os participantes que infringirem as regras de boa conduta, no setor de futebol, quer dentro ou fora de campo, sujeitar-se-ão a punições sob o se guinte critério:

24.1.- Palavrões, atitudes inconvenientes, desacato ao companheiro, reclamações escandalosas, tumultos, desacato ao árbitro, expulsão com agravante e outros comportamentos que contrariam a disciplina desportiva e a convivên cia social no interior das dependências do Clube, dependendo do grau dos atos cometidos, poderão ser apreciados pela respectiva CCO - no âmbito da prática do futebol - e ou pela Diretoria do Clube, na forma dos Estatutos, com vista a aplicação de penas disciplinares.

24.2.- A expulsão de uma partida, implica na suspensão automática do expulso em participar de atividades no setor, no decorrer da semana seguinte.

24.2.1.- Caso a expulsão se de no sábado, a suspensão automática alcançará o domingo seguinte, além do final da outra semana.

24.3.- Dos casos de agressão física, a Comissão, além do procedimento previsto no artigo primeiro deste Capítulo, relatará à Diretoria sobre as ocorrências, com vista a aplicação de penas disciplinares estabelecidas nos Es-